



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE IRMÃOS BARBOSA DOS SANTOS LTDA

EXMº. SRº. DRº. ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA, MMº. JUIZ DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRIUNFO, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 23 de maio de 2023, até as 14:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo **5000080-68.2012.8.21.0139 que **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** move contra **IRMÃOS BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, assim descrito: **DOIS TERRENOS: - UM TERRENO** situado em Barreto, distrito de Triunfo, sem benfeitorias, com área superficial de **357,15m²**, informações conforme matrícula nº 1377 do Registro de Imóveis da Comarca de Triunfo/RS. Avaliado dia 14/01/2020 por **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), à vista. - **UM FRAÇÃO DE TERRAS** composta por dois terrenos, situado em Barreto, distrito de Triunfo, com área superficial de **660,00m²**, informações conforme matrícula nº 1347 do Registro de Imóveis da Comarca de Triunfo/RS. Avaliado dia 14/01/2020 por **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), à vista. **Avaliação total: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia **30 de maio de 2023, no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação.** Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exeqüente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os **DEVEDORES INTIMADOS** pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Alexandre Rivaldo Scarparo Silveira, Juiz de Direito.**

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA
Juiz de Direito

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial